

02/06/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniu-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Maísa Santos Almeida, Mariluce Alexandre de Oliveira Balsamão, o controlador interno Leonardo Pacheco Silva, a diretora administrativa e financeira Maria de Fátima Ferraz, a advogada Sabrina Nascimento Faria e a Superintendente do IPREM Joana Darc Silveira Macedo. Justifico a ausência da conselheira Mirian que está afastada para acompanhar sua mãe por motivo de doença. A reunião contou com a participação do senhor Sergio Nicoli Alves Aguiar e o senhor Pedro Antônio Moreira ambos da assessoria atuarial RTM consultores e associados, através de vídeo conferência. O presidente abre a reunião cumprimentando a todos. Diz que a urgência se dá pelo motivo da prefeitura estar com os repasses atrasados desde março de 2020. Que é preciso também esclarecer pontos da lei 173 de 27 de maio de 2020. A superintendente coloca que o servidor da secretaria de planejamento, senhor Milton Mendes, pediu para suspender o pagamento do parcelamento, que num primeiro momento também tinha esse entendimento, mas, estudando a lei com o senhor Sérgio percebeu que estava interpretando erroneamente. Que tanto a procuradora do município, Dra. Ivelony, como a superintendente assistiram a live da confederação nacional dos municípios e que ficou claro para ambas que os parcelamentos de dívidas anteriores não estão inclusos nesta lei. Que a lei também traz que o valor não pago do patronal deve ser gasto no combate à pandemia. Joana pergunta à Fátima sobre as dívidas em aberto do município, ela informa que até a presente data é devido da parte do segurado R\$4.214,70(quatro mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos)referente a desconto da rescisão da servidora Cacilene Teles de Menezes Dayrell Lucas que veio a se aposentar; e da parte patronal R\$565.556,51(quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) referentes a março e abril de 2020.Sérgio coloca que os municípios casos optem por suspender os pagamentos, deverão comprovar que o valor suspenso foi aplicado no combate a pandemia. Sérgio coloca que a própria CNM em sua live fala que seria interessante pelo menos aportar o recurso para pagamento da folha para evitar resgate de investimentos que estão passando por um momento de muita queda. Que enviou um projeto de lei do município de Itamarandiba para o instituto como modelo para o caso de a administração optar pela suspensão. A superintendente Joana pergunta se entende-se por receita corrente a rentabilidade e aporte do déficit. Pedro fala que a proposta colocada pelo ministério é que o ente aporte todas as despesas inclusive despesa com o administrativo dos RPPS para que em 2021 não tenha que realizar prejuízo e agravar o déficit atuarial. Pedro coloca que independente dos problemas causados com a queda de receita, vale nessa hora o bom senso. Coloca que o momento é de se posicionar para que o imediatismo das administrações não prejudique os servidores e comunidade no futuro. Que não

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

adianta dar sentido político aos números. Que as instituições e servidores precisam se inteirar. Aconselha que solicitem que o atuário demonstre em projeções para que todos entendam a gravidade de não se aportar pelo menos a folha e demais gastos. Pedro pergunta sobre o valor da folha do instituto, Joana responde que está em R\$846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais), que um projeto de suspensão subtraindo dos repasses as despesas significaria uma suspensão de mais ou menos R\$100.000,00 (cem mil reais). Pedro coloca que, no seu entendimento é importante os municípios aderirem a EC 103/2019 como forma de garantir o pagamento dos inativos no futuro. Em seguida Joana pergunta a Sérgio como ficam os concursos, que esta é outra situação que já vem prejudicando o RPPS. Pedro coloca que a lei traz também suspensão de concursos. Sergio completa falando que a lei traz em seu texto a suspensão de concursos o tempo que a pandemia durar. Joana coloca que já tem um prejuízo atuarial por falta do concurso. Pergunto sobre as reposições salariais, se também estão suspensas. Sergio responde que não ficou clara esta parte ainda, mas que, as vantagens como progressões que já estavam previstas antes como triênios, quinquênios e trintenários continuam mantidas. Que a lei só veta a criação de novas vantagens. Joana pergunta sobre a alíquota de quatorze por cento explicando a ideia do escalonamento a partir de onze por cento pois, aumentar os três por cento sobre os salários dos servidores que ganham pouco mais do salário mínimo irá pesar bastante. Sérgio explica que o que traz portaria MPS402/2008, que pode sim, ser criado um escalonamento da contribuição patronal. Que se for estender a aposentados seria possível. Joana pergunta se está correto o entendimento, de que se cobrando 14% de contribuição para os ativos chegar a um valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), e se fizer o escalonamento incluindo inativos que ganham mais de dois salários mínimos, por exemplo, e chegando a um mesmo valor, ou seja, a receita global, seria possível adotar o escalonamento. Pedro responde que este é o entendimento correto. Joana pergunta como fica o valor no caso de se fazer uma nova lei com as contribuições escalonadas, se continua os onze até se cumprir a noventa do novo projeto ou se deve começar a cobrar os quatorze e depois aplicar a nova alíquota. Sérgio responde que é possível manter a alíquota de onze por cento se houver revogação da lei que passou para quatorze por cento. O presidente pergunta se a cobrança dos débitos em aberto já foi enviada ao banco. Joana responde que como não tinha tido no primeiro momento o entendimento sobre a suspensão do pagamento dos parcelamentos, não foi encaminhado para o banco fazer o débito na conta da prefeitura até sexta-feira passada, mas que o ofício de cobrança para a prefeitura foi feito no dia certo, e que o fato de não ter sido debitado não retira a possibilidade de a mesma efetuar o pagamento dentro da data correta através de transferência bancária. Porém caso não ocorra o pagamento até o fim do dia, na segunda feira será feita a cobrança para o prefeito diretamente. Coloca também que a procuradora entrou em contato e que tem o mesmo entendimento a respeito dos pagamentos. Que ela mesma, já havia conversado com o senhor Milton Mendes, e que

Milton Mendes

977

977

Milene

977

977

o mesmo ficou de ligar para o instituto e pedir para gerar a guia com o valor da dívida do parcelamento e que também fará cobrança da parte patronal. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu Paula Juliana dos Santos lavrei a presente ata que, após lida será assinada por todos os presentes. Três Marias, dois de junho de dois mil e vinte.

PAULA JULIANA DOS SANTOS Paula
SILVIO APARECIDO SOBRINHO Silvio
MARILUCE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BALSAMÃO M. Balsamão
MAÍSA SANTOS ALMEIDA M. Almeida
JOANA DARC SILVEIRA MACEDO J. Macedo
LEONARDO PACHECO SILVA Leonardo Pacheco Silva
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERRAZ M. Ferraz
SABRINA NASCIMENTO FARIA Sabrina N. Faria